



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.668/2002

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 362.844,00 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SECRETARIA MUN. DE ADM., IND., COM., E DESENVOLVIMENTO

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0401.2.006-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física.....
1.500,00

04.122.0401.2.006-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pés. Jurídica.....
45.000,00

Aquisição de Imóveis

04.122.0401.2.087-459061-10-Aquisição de Bens Imóveis.....
2.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.017-339039-10- Outros Serviços de Terceiros – Pés. Jurídica.....
25.000,00

Aquisição e Manutenção de Máquinas e Veículos

04.122.0409.2.019-339030-10- Material de Consumo.....
25.000,00

Construção de Barragens, Muros de Arrimo e Serviço de Drenagem

15.451.1501.1.008-449051-10-Obras e Instalações.....
6.000,00

Manutenção de Estradas e Pontes

15.451.1501.2.027-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pés. Jurídica.....
10.000,00

Conservação e Manutenção de Redes de Água Potável

17.512.1701.2.024-339030-10-Material de Consumo
35.000,00

Manutenção e Conservação de Redes de Esgoto

17.512.1701.2.025-339030-10-Material de Consumo
24.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.123.0405.2.029-339039-10- Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica
.....7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1003.2.034-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pés. Jurídica.....
10.000,00

Reformas de Unidades de Saúde

10.122.1003.2.037-339030-10-Material de Consumo.....
12.000,00

Promoção de Atividades Médicos e Odontológicos

10.301.1004.2.079-339039-FAE-Outros Serviços de Terceiros – Pés. Jurídica.....
10.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social

08.244.0802.2.068-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pés.
Jurídica.....115.344,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Desenvolvimento do Ensino Profissional Médio e Pós-Médio

12.363.1206.2.054-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pés.
Jurídica.....25.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.046-449052-QESE-Equipamento e Material
Permanente.....10.000,00

TOTAL.....R\$

362.844,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2.002.339004-10-	Contrato	Por	Tempo
Determinado.....283,22			
04.122.0401.2.002.449052-10-Equipamento		e	Material
Permanente.....1.000,00			

Serviço de Comunicação Social

04.122.0401.2.003-449052-10-Equipamento		e	Material
Permanente.....810,00			

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.; IND.; COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0401.2.006-319094-10-Indenização			Restituições
Trabalhistas.....200,00			
04.122.0401.2.006-339004-10-Contrato		Por	Tempo
Determinado.....41,60			

Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

04.122.0401.2.010-449052-10-Equipamento		e	Material
Permanente.....2.100,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção do Terminal Rodoviário

04.122.0402.2.074-339039-10-Outros Serviços Terceiros Pessoa
Jurídica.....1.990,00

Manutenção e Conservação de Repetidores de TV

04.722.0401.2.013-449052-10-Equipamento e Material
Permanente.....14.000,00

Instalação e Manutenção da Guarda Municipal

06.181.0602.2.086-339030-10-Material de
Consumo.....20.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

04.452.1502.2.020-339036-10-Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Física.....1.710,00

Segurança do Tráfego Urbano

15.451.1501.2.028-449052-10-Equipamento e Material
Permanente.....6.990,00

Construção e Ampliação de Cemitérios

15.452.1501.1.004-449051-10-Obras e
Instalações.....12.245,00

Conservação de Cemitérios e Velórios

15.452.1501.2.021-339030-10-Material de
Consumo.....2.217,00

15.452.1501.2.021-339036-10-Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Física.....1.999,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda

04.123.0405.2.029-339004-10-Contrato por Tempo
Determinado.....206,97

04.123.0405.2.029-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....224,55

04.123.0405.2.029-339033-10-Passagem e Despesas com Locomoção.....50,00

Manutenção das Atividades Da Diretoria de Contabilidade

04.123.0401.2.031-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....500,00

04.123.0401.2.031-339004-10-Contrato por Tempo
Determinado.....116,71

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Atividades da Secretaria

10.122.1000.2.039-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal
Civil.....11.000,00

020701-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médico e Odontológico

10.122.1003.2.034-339036-10-Outros Serviços Pessoa
Física.....2.000,00

Programa de Combate a Carência Nutricional

10.122.1003.2.077-339039-10-Outros serviços Terceiros Pessoa
Jurídica.....9.736,00

Promoção das Atividades Médicos e Odontológicos

10.301.1004.2.079-339036-FAE-Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....4.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção das Atividades da Secretaria

08.122.0801.2.043-339036-10-Outros serviços Terceiros pessoa Física
.....3.871,00

08.122.0801.2.043-449052-10-Equipamento e Material
Permanente.....5.000,00

Construção Sede para Atividades da Criança e Adolescente

08.243.0803.1.022-449051-10-Obras e
Instalações.....3.000,00

Apoio a Criança e ao Adolescente

08.243.0803.2.070-339039-10-Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....2.400,00

08.243.0803.2.070-449052-10-Equipamento e Material
Permanente.....2.000,00

Manutenção das Atividades Fundo Assistência Social

08.244.0802.2.068-339030-10-Material de
Consumo.....61.885,95

Operacionalização da Política Habitacional

08.244.0802.2.090-339032-10-Material para Distribuição
Gratuita.....60.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da Educação Pré-Escolar

12.365.1205.2.045-319011-10-Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....40.000,00
1 2 . 3 6 5 . 1 2 0 5 . 2 . 0 4 5 - 3 1 9 0 1 3 - 1 0 - O b r i g a ç õ e s
Patronais.....29.000,00

12.365.1205.2.045-449052-10-Equipamento e Material
Permanente.....7.000,00

Manutenção Atividades com Educação Especializada

12.367.1207.2.057-339039-10-Outros Serviços Terceiros Pessoa
Jurídica.....22.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.046-449052-10-Equipamento e Material
Permanente.....10.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.046-339030-Qese-Material de
Consumo.....10.000,00

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

021001 – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

13.392.1301.2.061-339030-10-Material de
Consumo.....1.100,00

13.392.1301.2.061-339039-10-Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....5.567,00

13.392.1301.2.061-449052-10-Equipamento e Material
Permanente.....4.600,00

Manutenção das Atividades da Diretoria de Desportos

27.812.2701.2.060-449052-10-Equipamento e Material
Permanente.....2.000,00

T O T A L
GERAL.....362.844,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 16 de setembro de 2002.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal